PROTOCOLO		
Recebido em **02/12/2019** Registrado sob o nº **2ca61b63** Sessão de **03/12/2019** Funcionário	Indicação	**26/2019** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Daniel Soares Semzack		

INDICAMOS ao Prefeito de Jardim, Sr. Guilherme Alves Monteiro, ouvido o plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, seja construído um redutor de velocidade, tipo quebra-molas, na Av. Duque de Caxias, em frente ao número 35, entre o Mercado Canta Galo e a Madeireira Solimar, tendo em vista que naquela localidade os veículos desenvolvem alta velocidade, incompatível com o local, causando sérios riscos de acidentes de trânsito e atropelamentos, sendo necessária a instalação de um redutor de velocidade conforme solicitado como forma de prevenção.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2019

Ver. Daniel Soares Semzack
Vereador(a) - PRB

DOC: 1696561744